

# CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA CONCURSO PÚBLICO 01/2022



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Presidente da Câmara do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a data, horários e locais para realização das Provas Práticas e CONVOCA os candidatos abaixo descritos, de acordo com as seguintes orientações:

### 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS PRÁTICAS

Data: 23 de Outubro de 2022 às 09h00.

Local: Câmara Municipal de Taboão da Serra.

Endereço: Estrada São Francisco, nº 2013, Jardim Henriqueta, Taboão da Serra/SP, CEP 06.764-290

#### 2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
0008010	DIEGO APARECIDO MACEDO SANTOS	RG № 33.158.031-7
0007302	DIEGO BRUNO BEZERRA DA SILVA	RG № 39.008.738-5
0005795	FRANCISCO GABRIEL DINIZ DE SOUZA	RG № 36.449.914-X
0007221	GLEIN NELSON CUNICO	RG № 13.063.643-5
0004749	HUGO DE OLIVEIRA SILVA	RG № 44.171.100-5
0008804	JOCELINO DE JESUS SANTOS	CPF № 140.418.088-55
0006421	JOSE APARECIDO NEVES	RG № 23.303.227-7
0007405	MARCELO ALVES	RG № 39.114.531-9
0006516	MARCELO PEDROZO GONÇALVES	RG № 20.262.606-2
0006512	MARCOS PAULO DE LIMA RODRIGUES	RG № 54.409.156-5
0004441	MARCOS ROBERTO MENDES MOREIRA	CPF № 177.497.018-00
0000075	NICOLAS CASSIANO DE OLIVEIRA	RG № 39.232.547-0
0003952	RAFAEL AUGUSTO GOMES DE JESUS MACHADO	RG № 49.497.769-3
0006763	RAFAEL MARQUES PANTALENA	RG № 47.842.651-3
0006564	WILSON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	RG № 48.122.311-3

### 3. DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A aplicação das Provas Práticas será realizada na data, horário e local estabelecido no Capítulo 1 deste Edital de Convocação, para os candidatos acima descritos, relativo ao cargo de **Motorista**.
- 3.2. O candidato poderá visualizar seu local e horário de prova e imprimir seu **Cartão de Convocação** através do endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u>, acessando a *"Área do Candidato"*, no link *"Mais Informações"*.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA CONCURSO PÚBLICO 01/2022



- 3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, **portando documento de identidade oficial com foto, comprovante de Inscrição e/ou Cartão de Convocação**.
- 3.4. O candidato deverá ainda estar munido de Carteira Nacional de Habilitação CNH válida, com categoria pertinente ao cargo.
  - 3.4.1. O candidato que não apresentar a CNH original válida ou apresentar o referido documento com data de validade vencida será impedido de realizar a prova, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso Público. O candidato deverá ainda utilizar óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH, sob pena de eliminação.
  - 3.4.2. Não serão aceitas cópias da CNH, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos, diferente do acima estabelecido, resultando na eliminação do candidato do concurso.
- 3.5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes na publicação descrita no site do AVANÇASP.
- 3.6. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, suas retificações pertinentes, os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.8. Não haverá adaptação da Prova Prática às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, o qual será realizado de forma aleatória.
- 3.9. O candidato deverá comparecer na data, local e horário indicados, com traje apropriado para a Prova Prática.
- 3.10. A aplicação da Prova Prática será realizada individualmente, através de chamada aleatória, sendo que o candidato deverá proceder a execução das tarefas no exato momento em que for chamado. Caso o candidato não esteja presente no momento deste chamamento, será automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitido a realização da Prova Prática em outro momento.
- 3.11. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
- 3.12. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática poderá ser suspensa ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a Prova, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 3.13. As Provas Práticas, a critério do AVANÇASP, poderão ser filmadas e/ou gravadas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA CONCURSO PÚBLICO 01/2022



3.14. O resultado preliminar das Provas Práticas está previsto para ser divulgado até o dia **26 de Outubro** de **2022**.

### 4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 4.1. A Prova Prática será avaliada conforme prevê o Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público, sendo que para o cargo de **Motorista** será disponibilizado o seguinte veículo:
  - a) Para o cargo de **Motorista**: veículo de passeio de câmbio manual de qualquer marca e modelo.
- 4.2. A prova prática para o cargo de **Motorista** consistirá em verificação da prática de direção, em percurso determinado para a realização da prova, podendo ser realizada em área urbana aberta a outros veículos, utilizando-se ainda das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.
  - 4.2.1. Não será permitido ao candidato dirigir veículo, utilizando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais, conforme artigo 252, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- 4.3. O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.
- 4.4. Serão eliminados apenas os candidatos **ausentes** na Prova Prática ou que obtiverem pontuação igual a **0 (zero)**, conforme Edital de Abertura de Inscrições.
- 4.5. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato SAC do AVANÇASP por meio do *"Fale Conosco"* (e-mail) no endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u> ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Taboão da Serra, 26 de Setembro de 2022.

**CARLOS PEREIRA DA SILVA** 

Presidente da Câmara